



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1944

Araporã – MG, 19 de Dezembro de 2025.



Página 1 de 1

DECRETO Nº 353/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

Art. 2º No período definido no art. 1º, os departamentos de tributação, contabilidade, licitação e contratos, bem como procuradoria jurídica municipal deverão observar, no âmbito de suas respectivas atribuições, o cumprimento de prazos para prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do Art. 110 da Lei 8666/93 e Art. 183 da Lei 14.133/2021, devendo esta último órgão observar, também, o cumprimento de prazo judicial envolvendo o ente municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 19 de Dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG



DECRETO Nº 354/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011 e das outras providências.

CONSIDERANDO, que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde, para possibilitar a continuidade dos programas de saúde,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde já se encontra criado,

CONSIDERANDO, que os representantes da comunidade também devem ser nomeados pelo Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, que o mandato dos conselheiros não de 2 anos e que terá seu mandato finalizado em: 04/07/2027.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, como membros, as seguintes pessoas:

Representante de Prestadores de serviços ao SUS ou Filantrópicos:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã - APAE

Titular: *Maria dos Reis do Carmo Silva*
Suplente: *Filma Fernandes da Silva*

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: *Edilaine Aparecida Silva*
Suplente: *Juliana Fernandes da Silva*

Representante dos Trabalhadores de Saúde

Titular: *Paulo Victor Souza de Jesus*
Suplente: *Regina Ferreira da Silva Diniz*



Titular: *Marcia Moura Silva*
Suplente: *Isabel Vito dos Santos*

Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde

- Centro de Apoio ao Idoso de Araporã- CAIA

Titular: *Maria Cristina da Silva Leme Gonçalves*
Suplente: *Auzara de Fátima Silva*

- Casa da Amizade

Titular: *Sueli Lelunda de Oliveira Moraes*
Suplente: *Elizandra Borges de Lima*

- CEREJA

Titular: *Franciele Cristina da Cruz*
Suplente: *João da Silva Júnior*

-Associação de Apoio aos portadores de Câncer de Araporã- AAPCA

Titular: *Santa Pereira da Silva*
Suplente: *Jane Aparecida dos Santos Silva*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e revoga o decreto 233/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 19 de Dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO 355/2025

“RECEBE DA PREFEITURA DE BOM JESUS DE GOIÁS GO A SERVIDORA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Solicitação encaminhada via Ofício n. 170/2025 ao prefeito Municipal de Bom Jesus de Goiás/GO;

Considerando o Decreto n. 802/2025 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Goiás – GO, datada de 17 de Dezembro de 2025, onde autoriza a cedência, para este município, a servidora FABIANA CÂNDIDA BORGES CALDEIRA MORAES, matrícula n. 1202.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporada, no período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, a servidora FABIANA CÂNDIDA BORGES CALDEIRA MORAES, CPF n. 789.212.521-34, matrícula 1202, para exercer a função de Professora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Único- A cedência dar-se-á com ônus para a Prefeitura de Araporã/MG.

Art.2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nortendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 19 de Dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1944

Araporã – MG, 19 de Dezembro de 2025.



DECRETO Nº 356/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores comissionados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Rosana Alves Pereira	Diretor III	Comissionado
Eliângela Aparecida Miranda	Gerente	Comissionado
Erica Vianei Morais Sazilio	Gerente	Comissionado
Amanda Alves Santos	Supervisora	Comissionado
Ana Rita Alves de Lima Caldas	Supervisora	Comissionado
Angela Maria Nobre	Supervisora	Comissionado
Camilly Santos Rocha	Supervisora	Comissionado
Danielly Santos Oliveira	Supervisora	Comissionado
Maria Luma Ribeiro da Silva	Supervisora	Comissionado
Milena Souza Araújo	Supervisor	Comissionado
Roseana Souza Morais	Supervisora	Comissionado
Thaynara Barbosa de Jesus	Supervisora	Comissionado



Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 19 de Dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 357/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ESPECÍFICA.

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar nº 150/2023 seção III art. 25 § 9 e art. 26 e no Decreto nº 287/2025, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da carreira;

Considerando que os servidores ora avaliados cumprem a exigência do interstício de 365 dias de efetivo exercício no cargo e;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo decreto nº 288/2025 em 07 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologada a avaliação de desempenho dos servidores relativo ao ano de 2025, conforme o plano de carreira (Lei Complementar n. 150/2023).

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã, aos 19 de dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58 - CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 139/2025
DISPENSA SRP Nº. 10/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação SRP de nº. 10/2025, oriunda do Processo Licitatório nº. 139/2025, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, a luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 45.438.636/0001-58, com sede a Avenida Perimatal Norte, nº. 5105, Setor Residencial Alto da Trindade, Quadra 06, Lote 17, CEP: 75.528-283, na cidade de Inumbiara/GO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 22.518,00 (vinte e dois mil e quinhentos e dezoito reais).

Araporã/MG, 19 de dezembro de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1944

Araporã – MG, 19 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA Nº. 10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
PROCESSO: 130/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP: 10/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.518,00 (vinte e dois mil e quinhentos e dezoito reais).
Data da ARP: 19/12/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: PREPAVE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
PROCESSO: 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 4.144,25 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Data da ARP: 18/12/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA.
PROCESSO: 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 3.667,60 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Data da ARP: 17/12/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: VIPE MOVEIS LTDA.
PROCESSO: 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 12.352,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
Data da ARP: 17/12/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
PROCESSO: 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Data da ARP: 17/12/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: COM4 DATACENTER LTDA.
Processo: 183/2023 - Dispensa: 016/2023
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze meses), bem como aditamento do valor contratual de R\$ 4.315,40 (quatro mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem de site e caixa de e-mail, com certificado SSL, no domínio da Prefeitura Municipal www.arapora-mg.gov.br, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Araporã/MG.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04126.0010.20040.3.3.90.39.00 - ficha 130
Data do aditivo: 17/12/2025
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 003/2024 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual e entra em vigor no dia 10/01/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1944

Araporã – MG, 19 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 185/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: ANDERSON FERREIRA SILVA 00753160137
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 11 (onze) meses, tendo início em 02/01/2026 até 02/12/2026, bem como aditamento do valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 185/2022, firmado em 07/10/2022, que trata da prestação de serviços como Instrutor de Oficinas, para atuar nas Oficinas ofertadas no PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, celebrado entre o Município de Araporã/MG.
Data do aditivo: 19/12/2025
Processo 109/2022 – Pregão Eletrônico 034/2022
Dotação Orçamentária: 02.02.01.08244.0016.20069.3.3.90.39.00 - FICHA 78
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 185/2022, firmado em 07/10/2022, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 188/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: ALEX DE SOUZA MACHADO 02178771173
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 11 (onze) meses, tendo início em 02/01/2026 até 02/12/2026, bem como aditamento do valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 188/2022, firmado em 07/10/2022, que trata da prestação de serviços como Instrutor de Oficinas, para atuar nas Oficinas ofertadas no PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, celebrado entre o Município de Araporã/MG.
Data do aditivo: 19/12/2025
Processo: 109/2022 – Pregão Eletrônico: 034/2022
Dotação Orçamentária: 02.02.01.08244.0016.20069.3.3.90.39.00 - FICHA 78
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 188/2022, firmado em 07/10/2022, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 189/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: ADRIANA MARIA SILVA DE MEDEIROS02913467660
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 11 (onze) meses, tendo início em 02/01/2026 até 02/12/2026, bem como aditamento de igual valor contratual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 189/2022, firmado em 07/10/2022, que trata da prestação de serviços como Instrutor de Oficinas, para atuar nas Oficinas ofertadas no PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, celebrado entre o Município de Araporã/MG.
Data do aditivo: 19/12/2025
Processo: 109/2022 – Pregão Eletrônico: 034/2022
Dotação Orçamentária: 02.02.01.08244.0016.20069.3.3.90.39.00 - FICHA 78
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 189/2022, firmado em 07/10/2022, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do referido contrato.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br